



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 047–GD/IFAM/CTB/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU Nº 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 292/2018 - DEPE/CTB, de 17 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a Visita Técnica na Agroindústria de Polpas Wotüra e na Universidade Federal do Amazonas-UFAM/Instituto de Natureza e Cultura**, localizadas na Cidade de Benjamin Constant-AM a ser realizada no **dia 10 de dezembro de 2018**, sob a responsabilidade dos docentes: **Adiny Heimy Muller Cordeiro**, Matrícula SIAPE 2223149, **Idelmar do Nascimento Paulo**, Matrícula SIAPE 1002347, **Nícolas Andretti de Souza Neves**, Matrícula SIAPE 2865562, para acompanhar os alunos do **3º Ano** do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em **Administração**, tendo como objetivos: *i)* Compreender a importância da logística empresarial para o sucesso organizacional; *ii)* Fomentar a visão empreendedora, a partir da utilização sustentável de recursos regionais; *iii)* Identificar os princípios e desafios inerentes à gestão pública.

**II –** Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos retroativos ao dia 10 de dezembro de 2018.

**III –** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das ações.

**IV –** À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Prof. MSc. Dirceu da Silva D'Ácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015